



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-RAS Nº125

### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0001-36**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados de processamento de petróleo, de rochas oleígenas do carvão-de-pedra e da madeira, (Área útil: 2,00 ha), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-04-01-4, localizada na Rodovia MG 443 KM 05, S/Nº, Área da Acominas, Distrito Industrial, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **00373/1995/007/2015**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/11/2030.**

**Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.**

**Breno Esteves Lasmar**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 17/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23069307** e o código CRC **30CED66F**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0028278/2020-60

SEI nº 23069307